

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução do Repasse de Recursos para oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, período parcial, advindo do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro,

CONSIDERANDO O artigo 16, Parágrafo Único, da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR, que indica que o relatório de Gestão Físico-Financeira deve ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução referente a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, período parcial de janeiro a junho de 2019, e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 23 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Gestão Físico-Financeira e de Execução, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo, para oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, período parcial compreendido de janeiro a junho de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 23 de Setembro de 2019.

Olga Maria Conceição Epifânio
Vice-Presidente do CMDCA

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE

EDIÇÃO: 10.075 PÁGINA: 22

DATA: 25/09/2019